

LEI MUNICIPAL Nº 3.001/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AO SR. RENER DE SOUSA MORAES.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aparecidense ao Sr. RENER DE SOUSA MORAES. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011. JOÃO ANTÔNIO BORGES PRESIDENTE